



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5215/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica excluído, o Senhor **ORDEVAL RÉ**, do quadro de servidores públicos aposentados do município de Mandaguáçu, em virtude do seu falecimento em 03 de novembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 13 de novembro de 2013.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
12.174	Edição
de 15 J. 11	2013
Secretário 2	